

*Divulga Gabarito Preliminar do
Concurso Público da Prefeitura
Municipal Edital nº 003/2013.*

A Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 003/2013, Resolve, Tornar Público:

O GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL - EDITAL Nº 003/2013, CONFORME SEGUE:

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	C	D	D	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	B	D	C	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	B	C	B	D	A	C	A

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	C	D	D	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	C	D	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	A	D	B	C	B	B	A

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	C	D	D	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	C	D	D	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	A	D	C	D	A	B	D

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	C	D	D	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	D	C	A	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	B	C	B	C	A	D	B

FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	C	D	D	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	C	B	D	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	D	A	B	C	D	A

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	C	D	D	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	D	C	B	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	A	B	C	C	D	B	A

GARI

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	A	A	C	A	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	D	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	D	A	A	B	A	C	C

MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	C	D	D	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	A	C	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	A	B	C	A	B	D	C

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	C	D	D	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	A	C	B	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	D	D	D	C	D	C	D

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	A	A	C	A	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	C	D	A	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	A	A	A	B	D	B	D

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	A	A	C	A	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	B	B	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	D	B	D	D	D	C	D

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	A	A	C	A	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	C	C	C	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	D	D	A	C	B	D	C

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	A	A	C	A	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	C	D	D	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	D	A	A	C	B	D	C

PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	A	A	C	A	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	A	A	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	C	C	D	D	C	D	B

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	C	D	D	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	C	A	A	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	A	B	D	A	D	B	C

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	C	D	D	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	C	C	B	A	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	B	D	C	D	A	B	D

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	C	D	D	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	B	C	A	B	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	D	A	C	B	D	A

Apos a divulgação do gabarito, o candidato poderá interpor recursos no prazo de 2 (dois) dias uteis, utilizando de formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: www.fauel.org.br e corbelia.pr.gov.br.

O candidato devera utilizar um formulário para cada questão, quando for interpor recurso contra o gabarito, anexando a bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

Os recursos deverão ser protocolizados de forma *on line* através do site www.fauel.org.br, desde que dentro do prazo estabelecido.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por protocolo direto na FAUEL, via postal, via fax ou via correio eletrônico não serão admitidos nem analisados.

Corbélia, 10 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSÉ GOTTARDO
Presidente da Comissão